



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 2.207.21, de 21 de dezembro de 2021.

Autoriza a Contratação Emergencial de um Médico Clínico e dá outras providências.

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente um Médico Clínico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - O profissional cumprirá uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao Padrão 11 dos Servidores do Município, consignados na Lei Municipal nº 067/2001.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3° - O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, renovável por igual período.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Sec. Municipal de Saúde
Projeto/Ativ. 04.2010 - Manut. da Sec. de Saúde
Elem/Disp: 76/3.1.90.04.00.0000 - Contrat. por tempo Determinado

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Site: www.tamandaredosul.com.br • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS

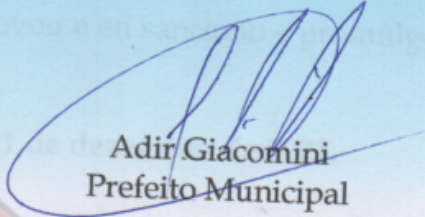


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

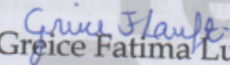
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2021.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no painel de
Publicações da Prefeitura Municipal


Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete

Terra do Gaitaço

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.



Recebi em 21/12/2021
09 h. 30 min.